

PORTARIA N° 1184 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Adequar a estrutura administrativa da Diretoria de Educação a Distância, mantendo a estrutura dos demais Câmpus do Instituto Federal do Paraná, autorizada e aprovada pelo Colégio de Dirigentes, de acordo com reunião realizada em 11 de dezembro de 2012, devido às necessidades atuais, da seguinte forma:

1. Colégio Dirigente do Câmpus
2. Diretoria Geral do Câmpus Capital
  - 2.1 Gabinete do Diretor
  - 2.2 Seção de Gestão de Pessoas
  - 2.3 Seção de TIC
  - 2.4 Seção de Comunicação
  - 2.5 Diretoria de Planejamento e Administração
    - 2.5.1 Coordenadoria de Administração
      - 2.5.1.1 Seção de Compras e Contratos
      - 2.5.1.2 Seção de Manutenção e Infraestrutura
    - 2.5.2 Coordenadoria Financeira e Orçamentária
      - 2.5.2.1 Seção Financeira e Orçamentária
      - 2.5.2.2 Seção Contábil e de Patrimônio
  - 2.6 Diretoria de Ensino
    - 2.6.1 Coordenadoria de Ensino
      - 2.6.1.1 Coordenação de Área / Eixos / Cursos
      - 2.6.1.2 Seção Pedagógica
      - 2.6.1.3 Seção de Assuntos Estudantis
    - 2.6.2 Coordenadoria de Secretaria Acadêmica
  - 2.7 Diretoria de Pesquisa e Extensão

- 2.7.1 Coordenadoria de Pesquisa e Extensão
  - 2.7.1.1 Seção de Inovação e Empreendedorismo
  - 2.7.1.2 Seção de Estágios e Relações Comunitárias
  
- 3. Diretoria Geral do Câmpus
  - 3.1 Gabinete do Diretor
  - 3.2 Seção de Gestão de Pessoas
  - 3.3 Diretoria de Planejamento e Administração
    - 3.3.1 Coordenadoria de Administração
      - 3.3.1.1 Seção de Compras e Contratos
    - 3.3.2 Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária
      - 3.3.2.1 Seção Contábil e de Patrimônio
  - 3.4 Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
    - 3.4.1.1 Seção de Secretaria Acadêmica
    - 3.4.2 Coordenadoria de Ensino
      - 3.4.2.1 Coordenação de Área / Eixos / Cursos
      - 3.4.2.2 Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis
    - 3.4.3 Coordenadoria de Pesquisa e Extensão
      - 3.4.3.1 Seção de Inovação e Empreendedorismo
      - 3.4.3.2 Seção de Estágios e Relações Comunitárias
  
- 4. Diretoria de Câmpus Avançado
  - 4.1 Coordenação de Planejamento e Administração
    - 4.1.1 Seção Administrativa
  - 4.2 Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
    - 4.2.1 Seção de Ensino, Pesquisa e Extensão
  
- 5. Diretoria de Educação a Distância
  - 5.1 Gabinete do Diretor
  - 5.2 Seção de Gestão de Pessoas
  - 5.3 Seção de Gestão de Pólos
  - 5.4 Diretoria de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Educacionais
    - 5.4.1.1 Seção de Secretaria Acadêmica
    - 5.4.2 Coordenadoria de Cursos Técnicos e FIC (Formação Inicial e Continuada)
      - 5.4.2.1 Coordenação de Área / Eixos / Cursos
    - 5.4.3 Coordenadoria de Tecnologia Educacional
    - 5.4.4 Coordenadoria de Graduação e Pós-Graduação

Art. 2º - As nomeações dos cargos e funções, acima descritos, serão efetuadas de

acordo com a disponibilização dos mesmos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º - Fica anexado a esta Portaria o Organograma Institucional, conforme:

Anexo I – Organograma do Câmpus Capital

Anexo II – Organograma do Câmpus

Anexo III – Organograma da Diretoria de Ensino a Distância

Anexo IV – Organograma da Unidade Educacional

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor